

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao Sexto dia, do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 17ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Terzi Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro. Dr. Fernando Favarato Denti. Dr. Guilherme Travaglia Loureiro. Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Ausente o Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, em razão de sua participação na Reunião de Gestão Estratégica. Ausente as Conselheiras, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro e Dra. Roberta Fabres Pereira, que se encontram em férias.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Laryssa Viale Baroni, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 18ª Reunião do CPROGE realizada no dia 22/09/2022.
2. Em seguida, **passou-se a Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de SETEMBRO/2022, sendo apurado:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Mat. 22.205 – **15.600 pontos**; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Mat. 21.933 – **44.000 pontos**; Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, Mat. 23.105 – **16.800 pontos**; Dr. Bruno de Castro Costa, Mat. 28.752 – **24.100 pontos**; Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Mat. 22.169 – **13750 pontos**; Dr. Diego Gaigher Garcia, Mat. 22.170 – **17.963 pontos**; Dra. Elisa Ottoni Passos, Mat. 22.188 – **92.950 pontos**; Dr. Fernando Favarato Denti, Mat. 21.976 – **13.550 pontos**; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Mat. 22.086 – **27.950 pontos**; Dr. Icaro Dominisini Correa, Mat. 22.077 – **52.300 pontos**; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Mat. 21.975 – **52.300 pontos**; **Dr. Lucas Gava Figueredo, Mat. 22.053 – 32.900 pontos**; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi, Mat. 26.235 – **36132,4 pontos**; **Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, Mat. 22.116 – 18.150 pontos**; **Dra. Roberta Fabres Pereira, Mat. 21.987 – 28.116 pontos.** **Observações lançadas:** (i) Dedução de



500 pontos da Produtividade do Dr. Fernando Favarato Denti, por ausência de comprovação do processo nº 0003114-71.2016.8.08.0006; **ii)** na tabela de produtividade do Procurador, Dr. Ícaro Dominisini Correa, a contestação indicada sob o número nº 5003293-07.2022.8.08.0006 leia-se 5003916-71.2022.8.08.0006.

3. A Conselheira, Dra Larissa Chiabay Medeiros Favarato, informou que o Procurador, Dr. Diego, não informou o nome da parte em uma das diligências do seu relatório de produtividade, mas acredita que tal ponto não ocasiona dedução na produtividade.
4. Por sua vez, a Dra Laryssa Viale Baroni, disse que o equívoco em questão realmente não traz prejuízo a pontuação da Produtividade, entretanto solicitou que a secretária do CPROGE informasse o Procurador, Dr. Diego, que se atentasse a esse ponto
5. Subsequentemente, Dra Laryssa continuou sua fala informando que está sendo desenvolvido junto à Coreplan um relatório pelo sistema SPA da produtividade mensal dos Procuradores. Com isso, no final de cada mês, será possível que o próprio sistema gere todas essas informações para facilitar a elaboração do relatório. Ressaltou ainda que, o que é peça processual o sistema já consegue filtrar, estando a Coreplan trabalhando apenas com a inclusão da pontuação da nossa tabela de produtividade e algumas diligências, como a participação em seminários, comissões, etc. E, no desenvolver do sistema será pensado a forma de apresentação, para facilitar, tendo em vista que agora todas as coisas estão on-line.
6. O Conselheiro, Dr. Fernando, ressaltou que provavelmente com essa ferramenta não será mais necessário a juntada dos comprovantes das diligências, visto que o próprio sistema irá filtrar.
7. Dra. Laryssa então informou que pelo que foi apresentado pela Coreplan, será um relatório gerencial que os conselheiros poderiam ter acesso direto, e ao clicar no número do processo você conseguirá visualizar a peça. O que diminui a chance de erro já que todos os dados necessários estarão vinculados nessa planilha.
8. O Conselheiro, Dr. Guilherme, questionou quanto a previsão para a integração do sistema SPA com o da Prefeitura Sem Papel.
9. Dra Laryssa, por sua vez, informou que a integração do sistema está dependendo de uma resposta da Ágape, tendo em vista que a Coreplan já informou todos os critérios técnicos necessários, e eles estão trabalhando para dar um retorno. A notícia boa é que a Coreplan está trabalhando com a Ágape em outras cidades e o processo de incorporação nesses municípios encontram-se bem avançados e o que ajudará na evolução da incorporação aqui em Aracruz e até final do ano de 2022 estarão com tudo resolvido. Informou ainda que hoje a maior dificuldade tem sido com a empresa EL, tendo em vista que a empresa não cumpriu o prazo para integração do sistema e historicamente é uma empresa que não facilita o acesso à informação, bem como outros fatores que estão impedindo de avançar. Finalizou dizendo que mesmo com essas dificuldades toda a integração está dentro do cronograma da implementação do processo.



10. Ato contínuo, Dra Laryssa informou que o processo administrativo 15144/2021 está suspenso, tendo em vista que a relatora, Dra Ariane encontra-se de férias. Sendo assim, a análise da matéria será colocada em pauta quando do retorno da Dra. Ariane.

11. Por fim, a Dra Laryssa Viale Baroni agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 06 de Outubro de 2022.

Thiago Lopes Pierote - Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Laryssa Viale Baroni — Mat. 33.668
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro - Mat. 22.205
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani - Mat. 22.116
Procurador do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 33.869
Secretária ad hoc

Vera Luiza Pimentel Milliole – Mat. 33.787
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Ariane Maia Guimarães Sepulchro – Mat. 23.105
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município